



II PERÍCIA AUTOMÓVEL

OLIVEIRA DO HOSPITAL

2022

REGULAMENTO

4 de Setembro de 2022

VISA FPAK Nº 1645/PEREx/2022 Emitido em 31/08/2022



Estr. São João da Carreira 690, 3500-188 Viseu
Contactos: 918077284/919830656
NIPC: 502177810
Mail: clubautomovelviseu@gmail.com



II PERÍCIA AUTOMÓVEL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

REGULAMENTO PARTICULAR

Art.1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 – O CLUBE AUTOMÓVEL DE VISEU, titular do Alvará nº 68, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada II Perícia Automóvel de Oliveira do Hospital.

1.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 4 de Setembro de 2022, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2022 (PEPS), pelo Regulamento Técnico Nacional de Perícias /Slalom 2022, pelo presente Regulamento Particular e aditamentos anexos a estes depois de aprovados pelas autoridades competentes.

Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

CLUBE AUTOMÓVEL DE VISEU,

Estr. São João da Carreira 690, 3500-188 Viseu

clubautomovelviseu@gmail.com

Telef: 918077284 e 919830656

Representado pelo Sr. Engenheiro José Paulo Loureiro

2.1 - OFICIAIS DE PROVA

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS		
PRESIDENTE CCD	Em Aditamento	Em Aditamento
	Em Aditamento	Em Aditamento
	Em Aditamento	Em Aditamento
DIRETOR DE PROVA		
	Antonio Alberto Santos Nobre	DP PT 22/0893
ADJUNTO DIREÇÃO DE PROVA		
	Antonio Jorge nobre	AD PT 22/0905
COMISSÁRIO TÉCNICO		
	Em Aditamento	Em Aditamento
RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES		
	Paulo Jorge Correia de Carvalho	AD PT 22/2251
JUÍZ DE FACTO		
	Luis Manuel Sousa Carvalho	AD PT 22/2239
SECRETÁRIO DA PROVA		
	Antonio Jorge nobre	AD PT 22/905
RESPONSÁVEL PELOS RESULTADOS		
	Mario Alberto	C PT 22/6902
RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM		
	Roberto Sousa	CC PT 22/4309
MÉDICO DA PROVA		
	Ângela Costa	Em Aditamento



2.2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
2º FEIRA	29 AGOSTO

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
SÁBADO	3 SETEMBRO	11:30

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	4 SETEMBRO	12:00	Secretariado da prova

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	4 SETEMBRO	11:00	Secretariado da prova

RECONHECIMENTOS

Dia	Data	Hora
DOMINGO	4 SETEMBRO	12:00 14:00

*Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
DOMINGO	4 SETEMBRO	VA - Secretariado da prova				
		VTI – Parque da Prova				
DOMINGO	Viatura nº	Administrativas	Técnicas	Viatura nº	Administrativas	Técnicas
	01 15	10:30 11:00	10:45 até 11:15			
	16 30	11:00 11:30	11:15 até 11:45			

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	4 SETEMBRO	13:00	Secretariado

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	4 SETEMBRO	13:30	Secretariado - Quadro Oficial

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	4 SETEMBRO	15 Min após final da prova	Secretariado

QUADRO OFICIAL / INFORMAÇÕES

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	4 SETEMBRO		Secretariado

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	4 SETEMBRO		Pódio junto do secretariado OU LOCAL A DESIGNAR

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	4 SETEMBRO	30 Min após publicação da classificação final provisória	Secretariado

2.3 – SECRETARIADO DA PROVA

Dia	Data	Horário de Funcionamento	Local
DOMINGO	4 SETEMBRO	10:00 20:00	No local da prova



Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia II PERÍCIA AUTOMÓVEL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, consta essencialmente de uma prova de Perícia Automóvel a disputar no dia 4 SETEMBRO de 2022, com início previsto para às 13:30H e final previsto para às 18:00H.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, tendo de ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.

3.2.1 - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais de um Piloto.

3.5 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas ao Clube Automóvel de Viseu, por mail: clubautomovelviseu@gmail.com ou por Tel. – 918077284* 919830656.

4.2 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

Art.5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído é de50€.

5.2 - Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da prova pelo CCD.

Art. 6 - SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.1 - O Clube Automóvel de Viseu, bem como a comissão organizadora da Perícia, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de prova, durante a realização da Prova.

Art. 7 – PNEUS:

7.1 – São obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R, com a dureza mínima de 45 shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 – 175x60x13 – 185x60x13. Apenas nas viaturas transformadas.

7.2 – São PROIBIDOS Pneus Slicks.



Art. 8 – VIATURAS ADMITIDAS

8.1 - São admitidas todas as viaturas ligeiras transformadas ou não.

Art. 9 – CLASSES

Classe 1 – Viaturas com carroçaria Mini

Classe 2 – Viaturas Tração Frente incluindo carroçaria Mini com motor de outra marca

Classe 3 – Viaturas Tração Traseira

Classe 4 – Viaturas Clássicas e Originais De Tração Frente

Classe 5 – Viaturas Clássicas e Originais De Tração Traseira

Classe 6 – Viaturas com Motor de Mota

Art. 10 - PONTUAÇÕES

10.1 - As pontuações desta prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

11.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 12 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

12.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ.....10 Segundos

12.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO..... Desqualificação na tentativa

12.3 - USAR PNEUS SLIKS..... Desqualificação da prova

12.4 - ERRO DE PERCURSO.....Desqualificação da Tentativa

12.5 - NÃO COMPLETAR A TENTATIVA EM TRÊS MINUTOS Desqualificação

Art. 13 - DESQUALIFICAÇÕES

SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PARTICIPANTE QUE:

13.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

13.2 - Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.

13.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

13.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

Art. 14 - PRÉMIOS

14.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

14.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perdem os prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art. 16 das PGAK.

Art. 15 - CASOS OMISSOS

15.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova



Art. 16 - RECLAMAÇÕES E APELOS

16.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

16.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova

16.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes que a entregará ao Diretor da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

16.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

17.1 – O CLUBE AUTOMÓVEL DE VISEU reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

Art. 18 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL - de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no local do secretariado.

A PROVA SERÁ REALIZADA EM OLIVEIRA DO HOSPITAL, EM RECINTO PRIVADO (LOCAL CERTO EM ADITAMENTO)